

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA ECONÔMICA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL № 001/2022**

Objeto da concorrência: contratação de parceria público-privada (PPP), na modalidade CONCESSÃO, para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do RODOANEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, nas condições estabelecidas no EDITAL e ANEXOS.

Aos 12 de agosto de 2022, a Comissão Especial de Licitação constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER № 005 de 14 de maio de 2021, na pessoa da Presidente da Comissão de Licitação Giselli Ataide Starling, com fulcro no item 11.5 do Edital, nos termos do cronograma do item 11.1, evento 13, promoveu a abertura e classificação das propostas econômicas ofertadas nos Envelopes 2 apresentados pelas licitantes declaradas aptas nos termos da Ata de Análise dos Envelopes 1, cuja classificação final, após a realização da etapa de lances, é a que segue:

LICITANTE	PARTICIPANTE CREDENCIADA	VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO	DESÁGIO
INC SPA	Genial Institucional CCTVM S/A	91.144.207,40	12,14%
Consórcio Novos Caminhos BH	Mercantil do Brasil Corretora S/A	93.156.724,61	10,20%

Ratificadas as propostas nos termos do item 8 e 11 do edital, foi encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes 2 - Proposta Econômica às 15 horas e 49 minutos.

Em ato contínuo, em sessão pública, a Comissão Especial de Licitação, na pessoa de sua Presidente, procedeu com a abertura do envelope 3 - Documentos de Habilitação da Licitante INC SPA na presença de ambas as licitantes.

A sessão foi suspensa para análise dos documentos nele contidos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual sendo lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação que esta subscrevem.

## Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública, em 12/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, em 16/08/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor de Souza Aguiar**, **Servidora Pública**, em 16/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **51369991** e o código CRC **BE8481E3**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0006405/2021-41 SEI nº 51369991